



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 135

SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/3/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:



Destacamos a Lei Ordinária nº 6315/22, de 04 de março de 2022, que, "Institui a Política de Bem-estar de Animais Domésticos, controle populacional de cães e gatos, estímulo a posse responsável e incentivo a adoção de animais e a proteção de animais domésticos e dá outras providências".

Após muitos anos de lutas, os protetores e os munícipes botucatuenses, que visam o bem-estar e a proteção de animais domésticos, recebem do Poder Público um instrumento legal que resguardam as políticas públicas voltadas para esta política pública.

É sabido que os vereadores exercem diretamente a fiscalização para o cumprimento da aludida norma em vigor, no entanto, reconhece-se também a importância do controle social e da participação da comunidade local na construção das políticas públicas voltadas para qualquer ação da administração pública. Assim sendo, preceitua-se a necessidade de uma legislação municipal que vise a criação do Conselho Municipal da Causa de Animais Domésticos - CMCAD e do Fundo Municipal da Causas de Animais Domésticos.

Nós vereadores subscritores compreendemos a importância de instalação e formalização deste colegiado para a eficácia, efetividade e eficiência e aplicabilidade da Lei Municipal Nº 6315/22.

Demonstramos, que no Título V da Lei Municipal nº 6315/22, o Conselho Municipal da Causa Animais Domésticos - CMCAD será imprescindível para o aplicação da mesma.

Sugerimos então que através da função legislativa prevista na Lei Orgânica e no Regimento Interna da Casa Legislativa, que assessoremos o Poder Executivo Municipal na realização de tal demanda, valendo ainda ressaltar que já encaminhamos a Minuta da Criação do Conselho Municipal da Causa de Animais Domésticos - CMDCAD e do Fundo Municipal da Causas de Animais Domésticos.

Assim, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, e ao Secretário de Saúde, **DR. ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informarem sobre a possibilidade de criar o Conselho Municipal da Causa de Animais Domésticos - CMDCAD e o Fundo Municipal da Causas de Animais Domésticos, conforme prevê a Lei Municipal nº 6315/2022 de 04 de março de 2022.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 14 de março de 2022.

Vereadores Autores

**ERIKA DA LIGA DO BEM
REPUBLICANOS**

**PALHINHA
UNIÃO**

RR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - EWE7-AS2V-4273-CXZN



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar?chave=EWE7AS2V4273CXZN>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EWE7-AS2V-4273-CXZN

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - EWE7-AS2V-4273-CXZN

Câmara Municipal de Botucatu, 14 de março de 2022